

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 02 setembro de 2015, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fl. 100 frente e verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Nilma Luzia da Silva Caldeira, Célia Regina Testa. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente que apresentou a seguinte **pauta: 1) Aprovação da ata da reunião do dia 03/08; 2) Eleição do Conselho Tutelar indicação de representante para compor o colégio eleitoral; 3) Proposta de Alteração do Plano de Trabalho do O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CETEC; 4) Manutenção de Inscrição das Entidades e Informes Gerais: Ofício recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Suspensão de Manutenção da Inscrição da Associação Beneficente Lar do Caminho.** O item 1 foi discutido, sendo questionados os conselheiros sobre a leitura e algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada. **Com relação ao item 2 da pauta** eleição do Conselho Tutelar a Presidente Joana de Cássia Prudêncio apresentou os critérios para composição do colégio eleitoral. Os conselheiros presentes entenderam a importância da participação respeitando a paridade governo e sociedade civil. Após alguns debates foram escolhidas as Conselheiras Joana de Cássia Prudêncio e Laiza Evelin Costa Bissoli para representar o CMAS. **Com relação ao item 3 da pauta** a equipe da Diretoria Administrativa da SEMADS apresentou planilha orçamentária do convênio do Abrigo para pessoas em situação de rua com a Entidade O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CETEC (anexo). A Sr^a Joana de Cássia Prudêncio explicou a necessidade de aditamento visto que na proposta inicial o serviço seria realizado em espaço cedido pela Prefeitura, o que não ocorreu, tendo a necessidade de locação de imóvel no bairro do Caxambu. Também houve ampliação do quadro de recursos humanos da equipe. Passada para apreciação da plenária a alteração foi aprovada por 7(sete) votos favoráveis, 1(um) voto em contrário da Conselheira Edilaine Cardoso Santos e 1(uma) abstenção da Conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli. Após, a Conselheira Lucinda Cantoni Lopes pediu informações sobre tratativas com outras Entidades para conveniamento das vagas restantes. Joana de Cássia Prudêncio, explicou que em virtude das tratativas com o Ministério Público ainda não finalizaram o processo. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes questionou como está sendo realizado o acolhimento em detrimento da insuficiência de cobertura dos serviços. Joana de Cássia Prudêncio explicou

que a Entidade Serviços de Obras Sociais -SOS ainda mantém atendimento no bairro Anhangabaú, que há outra Entidade que procurou o órgão gestor com interesse em conveniamento e também há proposta da Casa Santa Marta para o atendimento da faixa etária de 18 até 39 anos. Informou ainda que dia 08/09 terão outra reunião com o Ministério Público e assim que houver definição dos pontos a serem revistos analisarão as propostas para o conveniamento das 45(quarenta e cinco) vagas disponíveis. Sr^a Iracilda R. Araujo de Souza aponta que desconhecia o interesse de outra Entidade interessada; a senhora Joana de Cássia Prudêncio explicou que como a entidade Casa Santa Marta se dispôs a assumir 20(vinte) das 45(quarenta e cinco) vagas, havia outra entidade interessada em assumir as vagas restantes e não concorrendo com a Casa Santa Marta. Sr Milton Calzavara Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI falou da importância, que na existência de atendimento para o público idoso nos serviços de atenção à pessoa em situação de rua, que aquele Conselho seja acionado para as visitas; a senhora Joana de Cássia Prudêncio ressaltou que os idosos deverão ficar por um período no abrigo para pessoas em situação de rua e que devem ser transferido para uma Instituição de Longa Permanência - ILPI, após serem trabalhadas algumas questões de convivência, pois o Centro Pop e o Serviços de Obras Sociais - SOS, já haviam realizado a experiência de encaminhar idosos em situação de rua para as ILPI's mas eles não conseguiram se adaptar e evadiram-se do acolhimento. **Passado ao item 4 da pauta**, a Conselheira Iracilda R. Araujo de Souza, representando a comissão de normas, apresentou o parecer sobre a manutenção e inscrição das Entidades (anexo): Associação Educadora e Beneficente - CESPROM, Centro De Integração Empresa Escola - CIEE, Lar Anália Franco e Associação Grupo De Apoio a Adoção Semente – GAA Semente e os Conselheiros fizeram as seguintes observações: solicitação de fotos nos pareceres para conhecerem a realidade dos espaços, necessidade de criar um guia de serviços socioassistenciais online no site do CMAS para consulta. Passado para deliberação, a manutenção de todas foram aprovadas, com 8(oito) votos favoráveis, com a ressalva para o Centro De Integração Empresa Escola - CIEE onde seja feito interlocução com o CMDCA e acompanhamento das ações executadas, com vistas a conscientização dos gestores para a necessidade de priorizar o atendimento do público em situação de vulnerabilidade social. **Passado aos informes gerias** a Presidente Joana de Cássia Prudêncio relatou sobre o recebimento de ofício (anexo) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI que apontou algumas situações irregulares na Cidade Vicentina Frederico Ozanan. A mesa diretora do CMAS decidiu acionar a equipe técnica do CREAS para realizar visita técnica em conjunto com membros da comissão de normas com o objetivo de apurar os fatos relatados. Após, realizará reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIP e também com gestores da Entidade buscando sanar e apoiá-los na resolução dos problemas, se for o caso. Com relação a Associação Beneficente Lar do Caminho, informou que após a deliberação no CMAS, tiveram notícia de que há um processo

tramitando na Vara da Infância e Juventude e devido a esse fato a inscrição da entidade ficará suspensa enquanto o assunto estiver sob judice. A Conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli solicita inclusão na pauta da próxima reunião do CMAS a discussão sobre o fluxo de atendimento para as ILPI,s e fluxo de encaminhamento para os territórios sem coberturas de CRAS, visto este serviço ser a porta de entrada. A senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Edilaine Cardoso Santos, 1ª Secretária _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiá

Edilaine Cardoso Santos
1ª Secretária do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza _____

Lucinda Cantoni Lopes _____

Laiza Evelin Costa Bissoli _____

André Santos dos Anjos _____

Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin _____

Fátima Aparecida Massucato Geraldo _____

Miriam Aparecida Manoel _____

Ana Paula do Nascimento Correia _____

